



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.035, de 14 de março de 2018.

Designa Gestor e Responsável Técnico que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais e de acordo como artigo 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo:

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, CRC n.º 1SP 218.178/0-8, como **GESTORA** e a Sra. **FERNANDA MIGUEL GRANDO**, Engenheira Civil, CREA n.º 5063870350, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento asfáltico da “Rua do Machado, Rua Professora Olinta de Freitas, Rua do Taquaral, Rua dos Portugueses, Rua Francisco Urso, Rua Vereador Antônio Modena, Rua Paulo Setúbal e Rua Sete de Setembro”, e pavimentação asfáltica da “Rua São José”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.